



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 284/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor **JOÃO CARLOS DE FRANÇA**, Matrícula nº 1669, ocupante do cargo efetivo de Braçal, referente ao período aquisitivo de 20/07/2012 à 19/07/2017, **por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2018.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



SÉRGIO LUIZ PIRES SALOMÉ*Presidente da Comissão***MARIA DE FATIMA NEVES***Membro***DAIANY SOUZA LIMA***Membro*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 284/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor **JOÃO CARLOS DE FRANÇA**, Matrícula nº 1669, ocupante do cargo efetivo de Braçal, referente ao período aquisitivo de 20/07/2012 à 19/07/2017, **por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2018.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 283/2018

PORTARIA N.º 283/2018

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2017

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, **Sr. José Ricardo Ribeiro**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2017.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2017

CONTRATADA: LUIZ ANTONIO MILANI, inscrita no CPF de nº 474.670.531-34

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo o fiscal nomeado averiguar os serviços prestados na forma da lei..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (01) dias do mês de outubro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
PORTARIA N° 114 ATÉ 127

PORTARIA N.º 114/2018

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER

Licença Saúde junto ao INSS a servidora **Sra. Ronya Maria da Silva**, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do **RG. nº. 740.753 SSP/MT** e **CPF. nº. 907.256.971-72**, conforme atestado médico, a partir do dia 27 de Julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 30 dias do mês de Julho de 2018.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 115/2018

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

DESLIGAR

O servidor efetivo **Sr. José Nilton Vieira**, brasileiro, casado, Mestre de Obras, portador do **RG. nº. 1729363 SSP/ES** e **CPF. nº. 172.683.381-04**, conforme Benefício Concedido por Aposentadoria por Idade N°180.325.579-7.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 01 dia do mês de Agosto de 2018.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 116/2018

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

REINTEGRAR

A servidora efetiva **Srª. Nilzete Costa de Oliveira**, brasileira, casada, Agente Comunitária de Saúde, portadora do **RG. nº. 1637649-8 SSP/MT**